

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

20 DE FEVEREIRO DE 2026

Edição nº 216/Ano 2026

PÁGINA 1/10

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026	2
DECRETO Nº 2441/2026	2
DECRETO Nº 2442/2026	2
DECRETO Nº 2443/2026	2
DECRETO Nº 2444/2026	3
DECRETO Nº 2445/2026	3
PORTARIA 7340/2026	3
PORTARIA 7341/2026	3
CADERNOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	5
DECRETO 2441 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026	5
DECRETO 2442 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026	6
DECRETO 2443 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026	7
DECRETO 2444 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026	8
DECRETO 2445 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

PROCESSO Nº 102/2026

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e no Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de software de gestão fiscal, compreendendo a locação de uso do sistema, bem como os serviços contínuos de manutenção, suporte e assessoria técnica especializada aos servidores (usuários) na utilização do sistema, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.210.265/0001-75, com sede na Av. Pedro Bos, nº 65, sala 01, bairro Centro, município de Campo Bom/RS, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), no período de 12 (doze) meses.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: b9a5800c-58f3-45d4-8503-9116829d9bb1

DECRETO Nº 2441/2026

Decreto Nº 2441/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 1778bccf-8e45-4c22-918a-1fbd2c3b09ca

DECRETO Nº 2442/2026

Decreto Nº 2442/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 0149eefe-7446-4eb9-8e30-dd9b99eb6c82

DECRETO Nº 2443/2026

Decreto Nº 2443/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 190.339,20 (Cento e Noventa Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber





Código identificador: a92e6aec-50cb-4f99-bdae-f0763b97e31e

DECRETO Nº 2444/2026

Decreto Nº 2444/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 366,48 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) e da outras providências.
Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: a45809ca-49b3-4998-968a-494fec6f86d3

DECRETO Nº 2445/2026

Decreto Nº 2445/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 28.218,03 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Três Centavos) e da outras providências.
Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 4ae237f4-2b75-4f3f-9471-19f2c3cbb649

PORTARIA 7340/2026

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VIVIANE EDUARDA PLETSCH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **VIVIANE EDUARDA PLETSCH**, Atendente de Creche, matrícula nº 1126, um período de **FÉRIAS** de **30 dias** a contar de **20/02/2026 a 21/03/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 7c9e10ce-e44a-4d16-af8f-bff27c083222

PORTARIA 7341/2026

EXONERA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso II da Lei Orgânica do Município **EXONERA**, a Senhora **EVELYN CRISTINE REINHEIMER**, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Atividades Escolares – CC 2,0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme a Lei Municipal nº 794/2002 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e suas alterações, a partir de **20 de fevereiro de 2026**.





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 06470c4b-205e-401c-887f-4121fc0f8de7



**CADERNO - DECRETO 2441 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2441 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116508) 80.000,00

80.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116525) 80.000,00

80.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2026.



**CADERNO - DECRETO 2442 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2442 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115614)	40.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (116491)	2.000,00
	42.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115613)	40.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (116490)	2.000,00
	42.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2026.



**CADERNO - DECRETO 2443 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2443 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 190.339,20 (Cento e Noventa Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 190.339,20 (Cento e Noventa Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.3.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
0001 - PROPRIOS (116592)	117.163,20
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1236 - INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS	
3.3.6.0.45.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
0001 - PROPRIOS (116590)	73.176,00
	190.339,20

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (116212)	87.090,44
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
0001 - PROPRIOS (206)	30.072,76
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
1126 - INCENTIVO A ATIVIDADE RURAL-BÔNUS RURAL	
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES	
0001 - PROPRIOS (116418)	73.176,00
	190.339,20

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.





CADERNO - DECRETO 2444 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2444 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 366,48 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 366,48 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1502 - FUNDEB

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI (116591)

366,48

366,48

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - ETI

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.





CADERNO - DECRETO 2445 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RPPS

DECRETO 2445 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 28.218,03 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Três Centavos) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 28.218,03 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2402 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (116162)	7.000,00
0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.3.9.0.86.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA	
0050 - RPPS (116494)	21.218,03
	28.218,03

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2402 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (115652)	7.000,00
0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2409 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0050 - RPPS (116113)	21.218,03
	28.218,03

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

